



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9757 / 9707 / 9786 / 9792 / 9825
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA VÊNUS ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, PARA CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DA CANALETA DE ALIMENTAÇÃO DE ÁGUA BRUTA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA – ETA CENTRAL – DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS - CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0529.795-19 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO AUTORIZADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.646/19 – FINISA

O **MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Alfredo Bueno, n.º 1235, na cidade de Jaguariúna, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 46.410.866/0001-71, neste ato representado pela Secretária Municipal de Gabinete, **Maria Emília Peçanha De Oliveira Silva**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, neste município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, nos moldes do Decreto Municipal nº 3.534/2017, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a Empresa **VÊNUS ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.359.258/0001-32, com sede na Rua Antonio do Valle Melo, nº 1575 – Piso Superior - Bairro: Centro, CEP: 13.170-011, no Município de Sumaré, Estado de São Paulo, representada legalmente neste ato por seu sócio Sr. **Marcos Vinícius Dantas Silva**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.835.228-1e inscrito no CPF/MF sob nº 313.155.078-38, residente e domiciliado na Rua Irineu Eichemberg, nº 69, Bairro Portal do Lago, no Município de Sumaré, Estado de São Paulo, CEP: 13.172-797, que também subscreve, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, pelo presente instrumento, decidem **ADITAR** o **Contrato 035/2022, oriundo do Procedimento Licitatório nº 014/2022, Concorrência nº 001/2022**, para continuidade na construção e instalação da canaleta de alimentação de água bruta da estação de tratamento de água – ETA Central, ficando entre si justo e aditado, o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de execução das obras por mais **30 (trinta) dias, contados de 14 de junho de 2022, isto é, até 13 de julho de 2022**, bem como o prazo de vigência contratual por mais **30 (trinta) dias, contados de 15 de agosto de 2022, isto é, até 14 de setembro de 2022**, conforme cronograma físico-financeiro que compõe o anexo único deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: A **CONTRATADA** fica ciente de que ainda que o somatório de eventuais prorrogações ultrapasse o prazo de um ano da data da formulação de sua proposta, não haverá direito a reajuste dos valores originalmente fixados.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ratificam-se neste ato todas as cláusulas do referido Contrato, as quais permanecem inalteradas para todos os efeitos legais.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim na presença das testemunhas abaixo.

Jaguariúna, 26 de maio de 2022.


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária Municipal de Gabinete



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9757 / 9707 / 9786 / 9792 / 9825
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

MARCOS VINICIUS
DANTAS
SILVA:31315507838

Assinado de forma digital por
MARCOS VINICIUS DANTAS
SILVA:31315507838
Dados: 2022.05.26 09:10:57 -03'00'

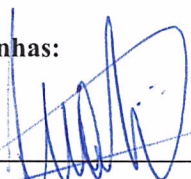
VÊNUS ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

Marcos Vinícius Dantas Silva

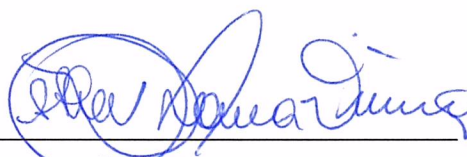
RG nº 34.835.228-1

CPF nº 313.155.078-38

Testemunhas:



Renato Ribeiro Goivinho
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna



Celso Lino Vieira
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9757 / 9707 / 9786 / 9792 / 9825
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

CONTRATADA: VÊNUS ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 035/2022 – 1º Aditamento

OBJETO: Construção e instalação da canaleta de alimentação de água bruta da Estação de Tratamento de Água – ETA Central – do Município de Jaguariúna, incluindo mão de obra, materiais e equipamentos

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 26 de maio de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Márcio Gustavo Bernardes Reis

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 165.052.578-88

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária Municipal de Gabinete

CPF: 120.339.598-13



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9757 / 9707 / 9786 / 9792 / 9825
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo Contratante:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Cargo: Secretária Municipal de Gabinete
CPF: 120.339.598-13

Assinatura: _____

Pelo Contratado:

Nome: Marcos Vinícius Dantas Silva
Cargo: Sócio/Engenheiro Civil
CPF: 313.155.078-38
E-mail: contato@venusconstrutora.com.br / marcos@venusconstrutora.com.br
Telefone: 19-3873-5665

Assinatura: _____
MARCOS VINÍCIUS DANTAS
SILVA:31315507838

Assinado de forma digital por MARCOS VINÍCIUS
DANTAS SILVA:31315507838
Dados: 2022.05.26 09:12:50 -03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Rita de Cássia Siste Bergamasco
Cargo: Secretária Municipal de Meio Ambiente
CPF: 103.864.428-35

Assinatura: _____

(*). Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9757 / 9707 / 9786 / 9792 / 9825
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

ANEXO ÚNICO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 014/2022 – CONCORRÊNCIA 001/2022

CONTRATO Nº: 035/2022 – 1º Aditamento

OBJETO: Construção e instalação da canaleta de alimentação de água bruta da Estação de Tratamento de Água – ETA Central – do Município de Jaguariúna, incluindo mão de obra, materiais e equipamentos

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - (ADITAMENTO DE PRAZO)										
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DAS ATIVIDADES	TOTAL POR ETAPA	A realizar em (x) Dias () Mês () Ano							
			15	30	45	60	75	90	105	120
1	SERVIÇOS INICIAIS	4.102,46	x							
		0,41%	0,41%							
2	EQUIPE TÉCNICA	105.393,68	x	x	x					
		10,51%	5,25%	2,63%	2,63%					
3	ESTRUTURA	383.893,30	x	x	x	x				
		38,28%	12,76%	8,51%	8,51%	8,51%				
4	SERRALHERIA	64.263,88	x	x	x	x	x			
		6,41%	1,60%	1,20%	1,20%	1,20%	1,20%			
5	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	9.026,89	x	x	x	x	x	x		
		0,90%	0,23%	0,13%	0,13%	0,13%	0,13%	0,13%		
6	EQUIPAMENTOS	343.034,88	x	x	x	x	x	x	x	x
		34,21%	5,70%	4,07%	4,07%	4,07%	4,07%	4,07%	4,07%	4,07%
7	AUTOMAÇÃO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	22.332,90	x	x	x	x	x	x	x	x
		2,23%	0,37%	0,27%	0,27%	0,27%	0,27%	0,27%	0,27%	0,27%
Instalação da Canaleta de Alimentação de Água Bruta		TOTAL	Prazo de Execução : 03 Meses + ADIT 30 dias							
		932.047,99								
		92,94%								